



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024

Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Técnico Automotivo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de peças e serviço de mão de obra por empresa especializada em serviços técnicos automotivo do veículo AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER PLACA IVY 8894 da Frota desta secretária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com intuito de manter o bom funcionamento dos serviços de (Urgência e Emergência) desta secretaria de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços técnicos automotivo, ressaltamos que o conserto do mesmo é de extrema importância por se tratar de veículo utilizado na (Urgência e Emergência) desta Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de Licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

preço nos termos do Artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021.

4.2 Para a seguinte contratação a empresa deverá apresentar a seguinte documentação;

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços deverão ser prestados na distância máxima de 75Km da sede deste Município.

5.2 O chefe da frota da Secretaria Municipal de Saúde indicará o motorista o qual irá se deslocar até a cidade de Uruguaiana para levar o veículo até o local de execução do serviço e o mesmo para buscar quando o serviço estiver concluído.

5.3 O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 dias corridos a contar da data da solicitação realizada por esta Secretaria.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/2024, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a realização previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal a Tesouraria da Prefeitura.

7.2 Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da NOTA FISCAL/FATURA.

7.3 Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4 A prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5 As despesas decorrentes da presente licitação correrão a cota da seguinte dotação orçamentária;

Funcional	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
10.301.1002	2.077	3.3.90.30.39 3.3.90.39.19

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 do subitem 4.1, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.728,00 (Seis mil setecentos e vinte e oito reais)**.

10. ESTIMATIVA DE VALORES POR ITEM

ITEM	SUBITEM	QUANT.	UNID.	ESPEIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------	--------	-------	--------------	-------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

1	1.1	02	Unid	Amortecedor dianteiro.	R\$ 430,00	R\$ 860,00
	1.2	02	Kit	Coifa e batente do amortecedor dianteiro.	R\$ 58,00	R\$ 116,00
	1.3	02	Unid	Coxim do amortecedor dianteiro.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	1.4	04	Unid	Buchas de balança dianteira.	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	1.5	02	Unid	Pivô dianteiro.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	1.6	02	Unid	Terminal de direção.	R\$ 69,00	R\$ 138,00
	1.7	02	Unid	Barras axial.	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	1.8	01	Unid	Jogo de pastilhas de freio dianteiro	R\$ 205,00	R\$ 205,00
	1.9	02	Unid	Discos de freio dianteiro	R\$ 212,00	R\$ 424,00
	1.10	01	Unid	Jogo de pastilha de freio traseira.	R\$ 95,00	R\$ 95,00
	1.11	02	Unid	Discos de freio traseiro	R\$ 280,00	R\$ 560,00
	1.12	02	Unid	Amortecedor traseiro.	R\$ 326,00	R\$ 652,00
	1.13	01	Kit	Kit correia dentada (correia dentada, tensor da correia, rolamento guia).	R\$ 428,00	R\$ 428,00
	1.14	01	Unid	Correia do alternador.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	2.1	01	Unid	Contratação de empresa para serviço da mão de obra para conserto do veículo.	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.728,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí

Secretaria de Saúde

Rua Saldanha Marinho, nº19 – 97538-000

☎ (55) 3419-1006 – e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	08	Sec. Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
RUBRICA DE DESPESA	3.3.90.30.39 3.3.90.39.19	Material para Manutenção de Veículos Manutenção e Conservação de Veículos

Barra do Quaraí RS, 02 de Setembro de 2024.



Luis Fernando Nascimento

Secretário Municipal de Saúde



Temístocles Felício de Bastos

Responsável pela Elaboração do TR

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

